

TABELA RESUMO DA ENTIDADE GESTORA							2º TRIMESTRE 2024	
Concelho de Loures e Odivelas								
Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 1								
Escherichia coli (ufc/100 mL)	216	216	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	216	216	100	0	0	0	0	100
Desinfetante residual (mg/L Cl ₂)	216	216	100	0,20	0,73	-	-	-
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 2								
Nº de colónias a 22 ºC (ufc/mL)	60	60	100	0	> 300	-	-	-
Enterococos (ufc/100 mL)	60	60	100	0	0	0	0	100
Clostridium perfringens (ufc/100 mL)	16	16	100	0	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm a 20 ºC)	60	60	100	170	320	2500	0	100
pH (Escala Sörensen)	60	60	100	7,6	9,2	6,5-9,5	0	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	60	60	100	< 5,0	10,0	20	0	100
Cheiro a 25 ºC (Factor de diluição)	60	60	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	60	60	100	< 1	< 1	3	0	100
Turvação (UNT)	60	60	100	< 0,40	1,20	4	0	100
Alumínio (µg/L Al)	60	60	100	18	66	200	0	100
Ferro (µg/L Fe)	60	60	100	< 6,0	470,0	200	3	95
Manganês (µg/L Mn)	60	60	100	< 2,0	15,0	50	0	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	60	60	100	< 1,0	1,2	5	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO INSPEÇÃO								
1,2-Dicloroetano* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,10	3	0	100
Atividade alfa total* (Bq/L)	-	-	-	<0,04	<0,04	-	-	-
Amónio (mg/L NH ₄)	5	5	100	< 0,05	< 0,05	0,5	0	100
Antimónio* (µg/L Sb)	-	-	-	<0,50	<0,50	5	0	100
Arsénio* (µg/L As)	-	-	-	<0,50	0,6	10	0	100
Benzeno* (µg/L)	-	-	-	<0,30	<0,30	1	0	100
Boro* (µg/L B)	-	-	-	<0,0200	0,0229	1000	0	100
Bromatos* (µg/L BrO ₃)	-	-	-	<3,00	<3,00	10	0	100
Cádmio* (µg/L Cd)	-	-	-	<0,50	<0,50	5	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	5	5	100	19	26	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT) (mg/L C)	3	3	100	1,5	2,5	-	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	5	5	100	< 1,0	< 1,0	10	0	100
Cianetos* (µg/L CN)	-	-	-	<5,00	<5,00	50	0	100
Cloratos (mg/L ClO ₃ ⁻)	5	5	100	< 0,05	0,09	0,25	0	100
Cloretos* (mg/L Cl)	-	-	-	15,6	29,8	250	0	100
Cloritos (mg/L ClO ₂ ⁻)	5	5	100	< 0,05	< 0,05	0,25	0	100
Cobre (mg/L Cu)	5	5	100	< 0,0060	0,0110	2	0	100
Crómio (µg/L Cr)	5	5	100	< 1,0	< 1,0	50	0	100
Dose Indicativa Total* (mSv/ano)	-	-	-	<0,10	<0,10	0,1	0	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	5	5	100	66	84	-	-	-
Fluoretos* (µg/L F)	-	-	-	<100	105	1500	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	5	5	100	4,3	5,1	-	-	-
Mercúrio* (µg/L Hg)	-	-	-	<0,200	<0,200	1	0	100
Níquel (µg/L Ni)	5	5	100	< 4,0	13,0	20	0	100
Nitratos* (mg/L NO ₃)	-	-	-	2,35	2,68	50	0	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	5	5	100	< 0,02	< 0,04	0,5	0	100
Potássio (mg/L K)	5	5	100	1,5	2,2	Sem alteração anormal	0	100
Selénio* (µg/L Se)	-	-	-	<2,00	<2,00	10	0	100
Sódio* (mg/L Na)	-	-	-	12,0	26,3	200	0	100
Sulfatos* (mg/L SO ₄)	-	-	-	26	41	250	0	100
Hid. Arom. Polin. Total (µg/L)	5	5	100	< 0,012	< 0,012	0,1	0	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	5	5	100	< 0,003	< 0,003	0,01	0	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	5	5	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	5	5	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	5	5	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	5	5	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-

Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	10	0	100
Tricloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<1,0	<1,0	-	-	-
Tetracloroeteno* (µg/L)	-	-	-	<0,10	<0,10	-	-	-
Trihalometanos Totais (µg/L)	5	5	100	29	45	100	0	100
Clorofórmio (µg/L)	5	5	100	< 5	24	-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	5	5	100	< 5	9	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	5	5	100	6	12	-	-	-
Bromodiclorometano (µg/L)	5	5	100	9	15	-	-	-
Pesticidas Totais* (µg/L)	-	-	-	<maior dos LQ	<maior dos LQ	0,5	0	100
Alacloro* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Atrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Bentazona* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Clorpirifos* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilatrazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilsimazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilterbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetoato* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Diurão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Imidaclopride* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Isoproturão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Linurão* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
MCPA* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metalaxil-M* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
M656PH051* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
S-Metolaclo* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Ometoato* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Oxamil* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Simazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Terbutilazina* (µg/L)	-	-	-	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Radão (Bq/L)	3	3	100	< 10,0	< 10,0	500	0	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL -Zona 1, Zona 2, Zona 3, SMAS Sintra, SMAS Mafra)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de Agosto.

No 2º Trimestre de 2024 registaram-se três Incumprimentos de Valor Paramétrico ns parâmetro "Ferro", dois na Zona de Abastecimento LO1, e um na Zona de Abastecimento O3.

Um dos IVP's em "Ferro" registou-se na EN10, na localidade de São João da Talha, da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, outro registou-se no Bairro dos Pombais, na freguesia de Odivelas e outro registou-se no Bairro de Sete Quintas, na localidade de Caneças, da União de Freguesias da Ramada e Caneças. A causa destes IVP's teve origem na migração dos materiais de construção da rede predial. As análises de verificação, realizadas posteriormente na torneira onde ocorreram os IVP's, em outra torneira dos mesmos Pontos de Amostragem e na rede de distribuição, demonstraram que os resultados já se encontravam conformes com a legislação em vigor, no entanto com valores superiores aos obtidos na rede de distribuição, tendo sido recomendada a reparação ou substituição da rede em causa aos proprietários das redes prediais.

Responsável da Qualidade da Água

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Cláudia Raquel Ferreira

Maria Cristina Cortez